



# Definição do lay out - Área de alimentação Feira Noturna 06/10/2023

Edital  
007/SMCT/2023  
Atualização  
20/6/2023

## Posicionamento

Local	número Sorteio	Item	Local	Credenciado	Dimensão		nº ordem (0-51) Posicionamento	Descrição do item
					Comp.	Larg.		
11	3	Alimentos	Local	Flavia - Dante de Almeida Pinto	3	3	29-33	Pizza no cone
8	4	Alimentos	Local	Lucas Renan	3	3	18-21	Comida Japonesa
9	5	Alimentos	Local	Mario Celso Ribeiro da Luz	3	3	21-24	Comida típica
1	6	Alimentos	Local	José Mauricio Dantas Silva	3	6	1	Lanche
6	7	Alimentos	Outra	Felipe Daniel De Gouveia Santos	3	3	10-15	Costela lanche
13	10	Alimentos	Local	Mario Francisco de Oliveira	3	3	36-39	Hot Dog, lanche
3	8	Alimentos	Outra	Viviane G Mello	3	3	02-04	Batata Recheada
5	7	Chopp	Local	Ulisses Felipe Aparecido Lopes	3	5	07-10	Chopp
2	2	Chopp	Local	Sergio Terzi	3	3	0-2	Chopp
10	5	Chopp	SJC	Fernando Aug. Pereta - Taiada	3	5	24-29	Chopp
7	13	Doce	Local	Associação Portal Tijuco Preto	3	3	15-18	Churros, Maça do amor, Morango c choc.
12	8	Doce	Local	Rosemeire Seda	5	8	33-36	copo da felicidade e doces

## Lay Out

# Praça da Bandeira

## Calçada

1	2	3	7	6	8	12	11	5	9	10	13
Esq. Faixa	0-2	2-4	15-18	10-15	33-36	18-21	29-33	07-10	21-24	24-29	36-39

Estacionamento existente na rua

## Calçada

ITAU

Poupa Farma

## Retirada da licença para o evento

Dia	02 e 05 de Outubro de 2023	9h as 11h 14h as 16h	Para assinar a lista da licença de trabalho para esse evento o credenciado deverá doar (na secretaria de Cultura e Turismo 3 Fardos de água 500ml)
Para cancelamento da participação ao evento e obrigatório comunicar por e-mail <a href="mailto:comissaoeventos@cacapava.sp.gov.br">comissaoeventos@cacapava.sp.gov.br</a>			4/10/2023

## Horário de montagem e desmontagem da área de alimentação ao lado da Praça da Bandeira

Data	Dia	Montagem	Início	Término	Desmontagem
6/10/2023	Sexta	17h00	18h00	22h00	Liberado a partir das 22h

Obs.:

- 1 - A montagem após o horário estabelecido afeta diretamente toda área de alimentação, por favor, atentar-se ao horário.
- 2 - Cada credenciado que for participar deste evento deverá levar 02 jogos de mesa e cadeiras, para montar no local e ficar de uso comum durante o evento.
- 3 - Cada credenciado deverá levar um cesto de lixo de 100 litros e realizar a troca do saco de lixo sempre que necessário.
- 4 - Não deixar a área livre e limpa após o término do dia estabelecido no quadro acima, estará sujeito a multa e cancelamento do credenciamento.
- 5 - Caso o credenciado queira deixar a barraca ou veículo montado de sexta para sábado, a segurança e de total responsabilidade do proprietário, o município não se responsabiliza por objetos e veículos que pernitem no local.
- 6 - Somente chopp artesanal é liberado a venda na área de alimentação. Outros tipos de bebidas alcoólicas incluindo cerveja em garrafa e/ou lata é extremamente proibida a venda na área de alimentação. Caso haja descumprimento deste item o infrator será automaticamente descredenciado e estará fora de qualquer chamamento publico relacionado a área de alimentação por um ano.